

DECRETO Nº 000072/24 de 4 de Março de 2024



Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001431/23 de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0003.2.022-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 - FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
06.03.10.302.0063.1.115-3.3.42.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0003.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 - FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
06.03.10.302.0063.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Março de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal